



"Capital do Verde"

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO 1.508/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 AUTORIZADO ATRAVES DA LEI 2.029 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado através da Lei 2.029 de 17 de janeiro de 2018, a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.017/2017 de 28 de novembro de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

CREDITO ESPECIAL				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.04 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0013.2.031			MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00	5	604	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.500,00
TOTAL				292.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Ministério da Agricult., Pecuária e Abastecimento - Caminhão com  
**Caçamba..... R\$292.500,00**  
**TOTAL ..... R\$292.500,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manduri, 22 de janeiro de 2018.

**PAULO ROBERTO MARTINS**  
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA